REQUERIMENTO Nº 17/2018
Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Prefeito Municipal, ao Núcleo Regional de Educação e para a Secretaria de Estado de Educação, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que todos empenhem esforços no sentido de manter o programa do EJA em Marechal Cândido Rondon e, ainda, procurem ampliar o mesmo para o período vespertino, visando atender a uma demanda de aproximadamente 100 alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como ao Núcleo Regional de Educação e a Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que todos empenhem esforços no sentido de manter o programa do EJA em Marechal Cândido Rondon.

A ideia não é só manter o programa, mas inclusive ampliá-lo para o período vespertino, visando atender a uma demanda de aproximadamente 100 alunos que não podem ou não devem frequentar o período noturno.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino cujo objetivo é permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido. Em Marechal Cândido Rondon, o programa é desenvolvido no Colégio Estadual Paulo Freire.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

CLÁUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

JOSOE R. PEDRALLI
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/02/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO
UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário